



Câmara Municipal de São Paulo

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 02-0104/1996 DE 1996

De

MATERIA LEGISLATIVA: PDL

02-0104/1996 DE 13/11/96

PROMOVENTE: VEREADOR

JOSE VIVIANI FERRAZ

E M E N T A:

Dispoe sobre a outorga do titulo de Cidadao Paulista
no ao Dr. CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA ANDRADE, e da ou
tras providencias.

O B S E R V A C O E S:

Dec. Leg. 89/97

ARQUIVADO EM 06/11/97

Assinatura

CHEFE DE SESSAO





LIDO HOJE
AS COMISSÕES
13 NOV 1996
Câmara Municipal
Castilho E. Lucca
Encargado da Mesa
Fidalgo E. Lucca
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
PRESIDENTE

37
Folha nº 1 de 1
de São Paulo
16/11
02-0104/1996

Dispõe sobre a outorga de TÍTULO DE CIDADÃO PAULISTANO ao Dr. CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA ANDRADE.

APPROVADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS À PRIMEIRA VOTAÇÃO DA D. MESA.
20 AGO 1997
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º Fica concedido ao Dr. CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA ANDRADE o TÍTULO DE CIDADÃO PAULISTANO.

Art. 2º - A outorga da honraria se dará em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

13 de novembro
Sala das Sessões, 31 de outubro de 1996.

Vereador JOSÉ VIVIANI FERRAZ

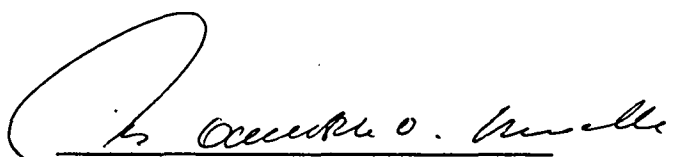
SEÇÃO DE REVISÃO
13 NOV 1996
YHK

Folha n.º	2	de proc.
n.º	64	de 19 96

AUTORIZAÇÃO

Eu, Carlos Alberto de Oliveira Andrade, autorizo o Vereador José Viviane Ferraz a outorgar-me o título de Cidadão Paulistano.

São Paulo, 22 de outubro de 1996.


Carlos Alberto de Oliveira Andrade

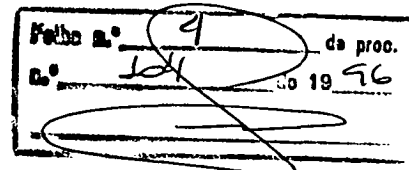
Folha n.º	3	de proc.
n.º	61	de 1976

Curriculum Vitae do Dr. Carlos Alberto de Oliveira Andrade
Presidente e principal acionista do Grupo CAO A

- Data de nascimento: 25.11.43 em João Pessoa, Estado da Paraíba
 - Médico cirurgião especializado em clínica cirúrgica abdominal
 - Formado pela Universidade Federal de Pernambuco em 1970
- Empresário, presidente do Grupo CAO A, cujas atividades principais são:

- ♦ Exclusividade de comercialização dos veículos importados Renault para a Grande São Paulo e todo o quadrilátero do estado de São Paulo (Campinas, Mogi das Cruzes, Sorocaba, Itu, Jacareí e Santos)
- ♦ Exclusividade de importação dos veículos Renault para todo o Brasil.
- ♦ Maior distribuidor da marca Ford no Brasil, cujas vendas totalizam cerca de 1.300 carros por mês.
- ♦ Distribuidor Ford na Espanha, com as concessionárias Imtasa e Sada, ambas na capital Madri.
- ♦ O Grupo CAO A reúne ainda as seguintes empresas:

Renault Comercial do Brasil, Consórcio Nacional Renault, Paulivel Ltda., Elivel Ltda., Concórdia Caminhões Ltda., Concórdia Automóveis Ltda., Vepel Veículos e Peças Ltda., Lucivel Ltda., Vepel Caminhões Ltda., Convef Administradora de Consórcios Ltda., Reunidas Seguradora S.A., Caoa Corretora de Seguros Ltda., Igoa Ltda., Caoa Comércio de Veículos Importados Ltda., Caoa Seguros do Brasil S.A., C.A. de Oliveira Andrade Importação e Exportação Ltda.- Vitória, C.A. de Oliveira Andrade Importação e Exportação Ltda.- São Paulo, Caoa Trading Importação e Exportação Ltda., Caoa Serviços e Comércio Ltda., Igoa Informática Ltda., Renault Ceaza Ltda., Deauville Comércio de Veículos Importados Ltda., Caoa Santo André Comércio de Veículos Ltda., Caoa Norte Comércio de Veículos Ltda., Caoa Locadora de Veículos Ltda., Elf Lubrificantes do Brasil S.A.



Faturamento em 1993: cerca de US\$ 350 milhões

Faturamento em 1994: cerca de US\$ 500 milhões

Faturamento em 1995: cerca de US\$ 600 milhões

Faturamento estimado para este ano: US\$ 600 a US\$ 700 milhões

- * 1970 - Carlos Alberto de Oliveira Andrade forma-se em medicina
- * 1978 - aquisição da revenda Ford Vepel em Campina Grande - PB
- * 1980 - fundação da revenda Ford Concórdia em Recife, PE
- * 1984 - aquisição da revenda Ford Paulinvel em SP
- * 1985 - fundação da Elivel Caminhões e Concórdia Caminhões (Ford)
- * 1991 - estabelecimento rede Ford na Espanha (duas revendas)
- * 1992 - acordo para importação exclusiva Renault e implantação da Rede
- * 1993 - o grupo CAO A torna-se o maior distribuidor da marca Ford no Brasil
- * 1994 - A Renault torna-se a maior marca de vendas de veículos importados no Brasil.
- * 1995 - A CAO A associa-se a Elf Lubrificantes S/A.
- * 1996 - A CAO A associa-se a Régie Nationale des Usines Renault S/A.

Folha n.º	3	de proc.
n.º	24	do 19 96

Face ao curriculum exposto do homenageado, que vem colaborando de maneira decisiva para o progresso de nossa terra, e o bem estar de nossa gente, traduz o profundo reconhecimento de todos os paulistanos, por tudo que fez e continua fazendo com seu trabalho profícuo.

Portanto, o Dr. CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA ANDRADE, reúne todas as condições para ser detentor do TÍTULO DE CIDADÃO PAULISTANO.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

do processo n° 104 de 19 96 21 / 11 / 96 (a)

Sr. Assessor Chefe:

Sobre o assunto nada consta,
em 21.11.96

MARIA CANDIDA MOREIRA FORTA
Assist. Parlamentar

À Com. de Const. e Justiça

21, 11, 96

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 21/11/96 às 12:00 hs

W

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Às Nobres Vereadoras
para relatar

em 21 de Junho

Sala 1

Comissão de Constituição e Justiça

de 19. 96

Procedimento

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 07

Em

06.12.96

(a)

W



C. 16 - PAR
16-2458/1996

Municipal de São Paulo

Folha n.º 07	do proc. N.º 104
O Funcionário	

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0104/96.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de iniciativa do nobre Vereador José Viviani Ferraz, que visa conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Dr. CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA ANDRADE.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores, encontra-se instruída com biografia circunstanciada do homenageado e com sua anuência por escrito, conforme exigência do art. 348 e parágrafo único da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no artigo 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno. Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do R.I., somos

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 03/12/96

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

17 - RELCOM
17-1483/1996

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 07 / 12 / 96
página 44 coluna 3
conferido: *[assinatura]*

A Deputada Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 09 / 12 / 96

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 5 / 12 / 96 as 12:35 h.

[assinatura]
Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR
PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

5 / 12 / 96
[assinatura]
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Em 7, juntados nesta data pedido de informação documento liberado
folhas de n° 8 / 11 / 12 / 96 a) *[assinatura]*



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	8	do proc.
N.º	104	de 1996
O	funcionário	

Sen. 2622/46

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 104/96

De autoria do nobre Vereador José Viviani Ferraz, o projeto de decreto legislativo 104/96 visa conceder ao DR. CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA ANDRADE o Título de Cidadão Paulistano.

Natura de João Pessoa, capital do Estado da Paraíba, o homenageado é presidente e principal acionista do Grupo CAOA, cujas atividades principais são a exclusividade de comercialização dos veículos importados Renault para a Grande São Paulo e todo o quadrilátero do Estado de São Paulo (Campinas, Mogi das Cruzes, Sorocaba, Itu, Jacareí e Santos). Detém, ainda, a exclusividade de importação dos veículos Renault para todo o Brasil.

É também o maior distribuidor da marca Ford no Brasil, cujas vendas totalizam cerca de 1300 carros por mês. O faturamento do Grupo CAOA para o ano de 1996 está estimado entre US\$ 600 a US\$ 700 milhões.

A par do exposto, entendemos por justa e meritória a outorga da mais alta honraria desta Casa ao empresário Carlos Alberto de Oliveira Andrade.

Favorável, desta forma, é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 11/12/96.

Presidente

Maurício Tanzi

Relator

Luiz Antonio

Van Joffe

17 - RELCOM
17-6355/1996

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 27/12/96

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10233

A DT. 94 - Senhora Chefe,
De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

SP., 02/01/97.

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado em 08/11/96

Arquivo em 06-01-97

O Func.º

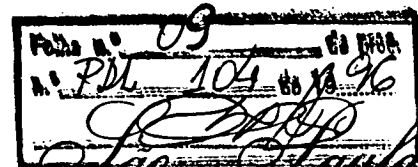
REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n.º 09 e folha de informação
sob n.º 116/97

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

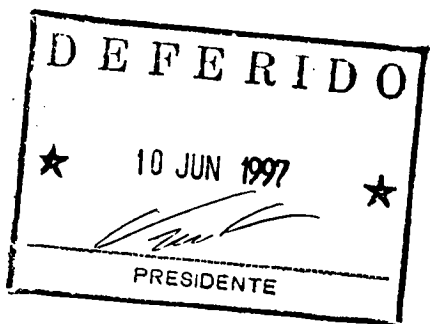


Câmara Municipal de



REGINA APARECIDA BARRI
Chefe de Seção Técnica II

GABINETE DA LIDERANÇA DO PL



REQUERIMENTO

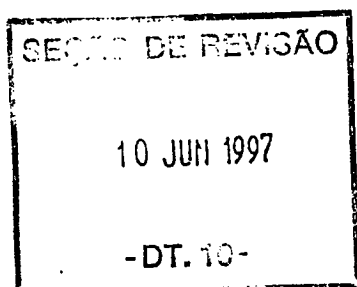
13 - RDS

13-1427/1997

Requeiro à Douta Mesa, na forma e nos termos regimentais, para que providenciado o desarquivamento e retorno a tramitação do PDL 104/96, de autoria do Vereador Viviani Ferraz.

São Paulo, 05 de junho de 1997.

Mohamad Said MOURAD
Vereador
Lider da Bancada do PL



DT. 94 - Sr. Chefe
Desarquivar o presente processo.

11/06/97

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Téc. Leg. Chefe - A. T. M.

A
ATM - Sr. Assessor-Chefe,

Conforme solicitado pelo RDS 13-1427/1997, segue
o presente expediente para volta a tramitação.

DT.94 em 11.6.97

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

A Com. de Finanças

11/06/97

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Téc. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 13/06/97 às 14:20 h.

ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III

Ao nobre Vereador
para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

13/06/97

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL

SEGUE(M) junta de... rubricado(s) sob n.º 10...
a.º 30/06/97



Folha n.º 10 do proc.
001-104 de 1966
o funcionário P

Câmara Municipal de São Paulo

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos sobre a matéria, prorrogo o prazo para elaboração do relatório, conforme disposto no artigo 63, "caput", do Regimento Interno.

Em 30 / 06 / 1997.

DITO SALIM

PRESIDENTE DA COMISSÃO
DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 11 do proc.
n.º 104 da 13ª 96
o Condiário

16 - PAR
P 16-0797/1997

7 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 104/96

PUBLIQUE-SE EM
12/08/97/BS

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador José Viviani Ferraz, visa conceder ao Dr. Carlos Alberto de Oliveira Andrade o título de cidadão paulistano.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 05 de agosto de 1997.

Presidente -

BSL: Jd

17 - RELCOM
17-2123/1997

Relator -

[Handwritten signatures]

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 15 / 08 / 97 pág. 39
coluna 2ª conferido: 

A. A. T. M.

Em, 15 / 08 / 97


Rosmarl Cury Alves dos Santos
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA -

Folha nº 12 do proc.
104 de 1996
Anexo 102

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. PARTES
27	4	Carla	25ª extra.	20.08.97		

OPERADOR	REVISOR	CADERNO	DISK

-PDL 104/96, do Vereador Viviani Ferraz(PL). Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Paulistano ao Dr. Carlos Alberto de Oliveira Andrade. Base: Discussão e votação únicas. Aprovação mediante voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA -

n.º	13	do proc.
	104	96

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. PARTE
27	5	Carla	25ª extra.	20.08.97		

OPERADOR	REVISOR	CADERNO	DISK

O SR.PRESIDENTE (Nelo Rodolfo - PPB) - Não há oradores inscritos; está encerrada a DISCussão. A votos. Os Srs.Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa). Está aprovado. Vai à promulgação.

Passemos ao/tem seguinte.(item 59, PDL 030/97)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

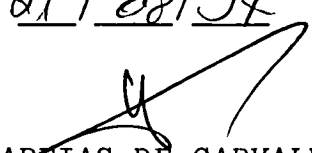
Papel para Informação, rubricado como folha nº 14

do processo nº 104 de 19 96 21 08 97 (a) AB

À LEG.3 - Sra. Chefe:

O presente projeto foi aprovado em discussão e votação únicas na 25^a Sessão Extraordinária de 20/08/97, estando em condições de ser enviado à promulgação.

01/08/97

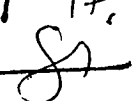

LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Assessor Técn.Legislativo Chefe

A.T.M.

RECEBIDO EM LEG. 3

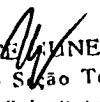
01/08/97

18:30 h. 

Sr. Orlando,

Preparar carta de decreto legislativo e registro.

20/08/97


MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sra. Chefe,

Preparado, conforme solicitação de V.Sa.

20/08/97


ORLANDO KOCI MENDES
Oficial Legislativo

SEGUE nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 15/167

Em 25 08 97

(a)



Folha nº	15
nº PDC	104
	96

Câmara Municipal de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 89 DE 20 DE AGOSTO DE 1997.
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 104/96)
(VEREADOR JOSÉ VIVIANI FERRAZ)

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Paulistano ao Dr. Carlos Alberto de Oliveira Andrade.

Nelo Rodolfo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Dr. Carlos Alberto de Oliveira Andrade o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º - A outorga da honraria se dará em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo, correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 21 de agosto de 1997.

O Presidente,

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 21 de agosto de 1997.

O Diretor Geral,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

do processo nº PDL 104 de 19 96. 25. 08. 97 (a) W

À

DG - Senhor Diretor-Geral.

Para as devidas providências

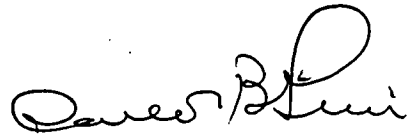
26/08/97


MARGARETE LUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Ao DT.1 - Senhor Diretor.

Encaminho a Vossa Senhoria o presente processo,
para adoção das providências que o assunto requer.

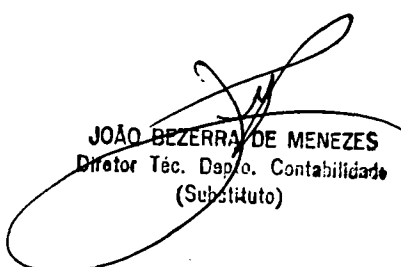
26.08.97


CARLOS CORROMEU TINÍ
Diretor Geral

Cont. 2

Para as devidas providências

26. 8. 197


JOÃO BEZERRA DE MENEZES
Diretor Téc. Dep. o. Contabilidade
(Substituto)

D. T. 1 - Senhor Diretor

Providenciado conforme contrato vigente.

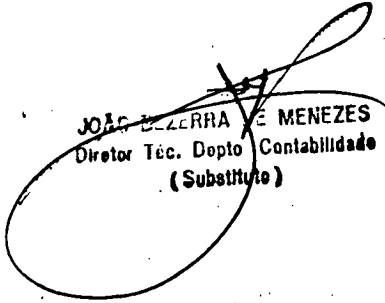
08/Setembro/1997


Maria Aparecida do Amaral
Contador Chefe da Subdivisão
CRC 121.859

Ao
Cerimonial - Senhor Chefe

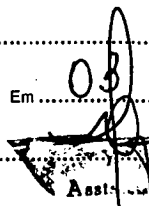
Devidamente providenciado.

08.09.97


JOÃO BEZERRA DE MENEZES
Diretor Téc. Depto. Contabilidade
(Substituto)

SEGUE m juntado S nesta data, 01 documento S e papel para informação, rubricado S
sob folha S nº 17, 18, 19 e 20 —

Em 08/12/97

(a)  MARIA H. PAOLINI
Assistente de Serviço Técnico



01/12.
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MEMORANDO 252/97 - 39ª SSP

São Paulo, 18 de novembro de 1997

Ao Cerimonial

Senhor Chefe,

Folha n.º	de proc.
1	98
do 19	

Solicitamos as dignas providências de V. Sa., no sentido de enviar ao DT, 120 (cento e vinte) convites da Solenidade do PDL 104/96, para envio às autoridades de praxe.

Atenciosamente

Vereador JOSE VIVIANI FERRAZ

YHK/

À Diretoria Geral,
para os devidos fins.

18. 11. 97



MURILLO ANTUNES ALVES
Chefe do Corimonal

DT.3 - Senhora Diretora.

Por ordem do Senhor Diretor Geral, para as devidas providências.

ebm.

A Exp. 2

Sr. Chefe

VER.

Para providenciar

VER.

18 / 11 / 97



TELMA ALVES

Diretor Técnico

Departamento do Expediente-DT-3

18/nov/97



MOACYR MATHIAS

Diretor Téc. de Departamento

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



PRESIDÊNCIA

*O Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,
Vereador NELO RODOLFO, tem a grata satisfação de con-
vidar Vossa Senhoria e Ilustríssima Família para a Sessão So-
lene de entrega de TÍTULO DE CIDADÃO PAULISTANO ao Dr.
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA ANDRADE, a realizar-se no
dia 01 de dezembro de 1997, as 19:00 horas, no Salão Nobre
Presidente João Brasil Vita, por iniciativa do Nobre Vereador
JOSÉ VIVIANI FERRAZ.*

Folha n.º	18	de proc.
n.º	104	do 19.º

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Viaduto Jacareí nº 100 - 8º andar

São Paulo - SP



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	da proc.
n.º	do 19.º

São Paulo, 21 de novembro de 1997.

DT3-EXP2
OFICIO No 1968/97

DT3-EXP2
OFICIO No 1978/97

Senhor Governador,

Tenho a honra de convidar Vossa Excelência a participar da Sessão Solene de entrega do Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Carlos Alberto de Oliveira Andrade. O evento, uma iniciativa do Nobre Vereador José Viviani Ferraz, realizar-se-á no dia 01 de dezembro de 1997, às 19:00 horas, no Salão Nobre Presidente João Brasil Vita - 8º andar desta Edilidade.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Nelo Rodolfo
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Mário Covas
Digníssimo Governador do Estado de São Paulo.

nsc



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

PM 104

de 19

96

03/12 97

(a)

Memorando 252/97 - 39a SSP

Sra. Diretora,

PROVIDENCIADO

27 / 11 / 97

Luiz Carvalho Diniz
Luiz Carvalho Diniz
Supervisor Técnico

A DG. Sr. Diretor Geral

Cumprida a
determinação de V. Sa.

27 / 11 / 97

Telma Alves
TELMA ALVES

Diretor Técnico

Departamento do Expediente-DT-3

Ao Cerimonial

Senhor Chefe,

Por ordem do Senhor Diretor Geral, encaminho a Vossa Senhoria o presente expediente, para conhecimento das providências adotadas e juntada ao respectivo processo.

28.11.97.

Moacyr Alves
MOACYR ALVES
Chefe de Departamento

À

DG - Senhor Diretor Geral,

Informamos que a Sessão Solene para entrega de Título de cidadão Paulistano ao Senhor Carlos Alberto de Oliveira andrade, foi realizada no dia 01 de dezembro de 1997 às 19 horas, no Salão Nobre desta casa.

São Paulo, 03 de dezembro de 1997.



MURILLO ANTUNES ALVES
Chefe do Cerimonial

À ATM - Senhor Assessor Chefe.

Por ordem do Senhor Diretor Geral, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo, à vista da cota supra da Chefia do Cerimonial, para as devidas anotações e competente ARQUIVAMENTO.

04.12.97



MOACYR MATHIAS
Diretor Téc. de Departamento

6.12.97 13.12.97
13.12.97 13.12.97

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em

(a)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 21

do processo nº 104 de 19 36 04, 12, 97 (a) rel. Isabel

PROVIDENCIAR
em 04/12/97

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chief
A. T. M.

PROVIDENCIADO
em 04/12/97

Isabel
ISABEL CAVALCA
C. L. Legislativo

AO DT. 04 - SRA. CHEFE:
ARQUIVAR O PRESENTE PROCESSO

151.12.197

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Técn. Leg. Chief - A. T. M.

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Requisitado em 11/06/97

Arquivado novamente em 19/12/97

c/ 21 fls. O func. Alexandre Coelho Ribeiro
Assistente Técnico de Direção II